



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido Autuação
Inclua em pauta.

29 JUN 2021

de Rondônia

de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 JUN 2021

de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº

1214/21

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

“Altera a Lei 982 de 06 de junho de 2001”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. A Lei 982 de 06 de junho de 2001 passa a vigorar acrescida do seguinte:

Art. 3º-A. *Proprietários, possuidores e instituições financeiras poderão:*

I – Efetuar o Registro de Contrato relativo a animais de interesse da Defesa Sanitária Animal, inclusive em operação de crédito financeiro;

II – Permitir o bloqueio de registro de outros contratos ou de emissão de guias de transporte relativas aos bens objeto de contrato Registrado no âmbito do IDARON; e

III – Solicitar Certidão de Garantia de Bens Semoventes.

Art. 2º. O Parágrafo 1º do Art. 28 da Lei 982 de 06 de junho de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 28. (...)

Parágrafo 1º. (...)

(...)

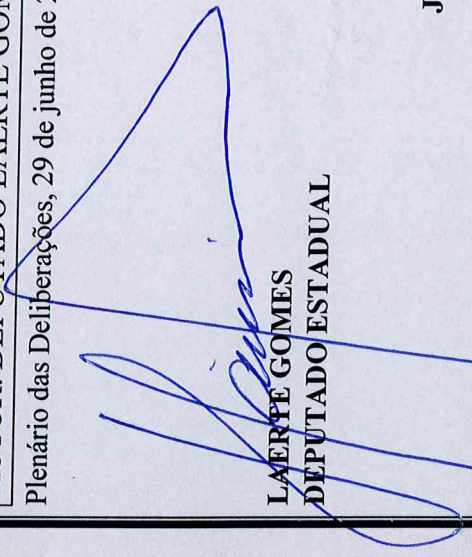
o) Registro de Contrato relativo a bens semoventes 5 UPF.:

Art. 3º. A operacionalização do previsto nesta lei será feita em regulamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	
Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2021.	
	
LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL	
JUSTIFICATIVA	
A Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, realizou no dia 23 de junho de 2021, audiência pública para debater com diversos segmentos do setor econômico, a viabilidade de se criar uma legislação específica, que viesse a fortalecer o produtor rural, na busca por investimentos. Como é de amplo conhecimento, o processo de regularização fundiária não tem demonstrado eficiência por parte dos organismos públicos, e atualmente, grande parte das propriedades rurais, não são detentoras do título de propriedade da terra. Essa situação acaba impedindo acesso a investimentos tecnológicos, e principalmente a financiamento bancário. Assim sendo, este Projeto de Lei visa suprir de forma didática esta lacuna do poder público, propiciando ao produtor rural, com anuência formal da IDARON, garantia de acesso a operações de crédito financeiro, permitindo a alienação fiduciária ou penhor de bens semoventes, com garantia no empréstimo financeiro. Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2021.	